

REQUERIMENTO
(Do Sr. Deputado Carlos Nader)

“Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, indicando a implantação do Programa de Atenção Integral aos Pacientes de Hemoglobinopatias, no Município de Mesquita no Estado do Rio de Janeiro.”

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a implantação do Programa de Atenção Integral aos Pacientes de Hemoglobinopatias no Município de Mesquita no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado CARLOS NADER
PL/RJ



1AAFE83326

INDICAÇÃO N.º DE 2005.
(Do Sr. Carlos Nader)

“Sugere ao Ministério da Saúde a implantação do Programa de Atenção Integral aos Pacientes de Hemoglobinopatias no Município de Mesquita no Estado do Rio de Janeiro.”

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

Com cordiais cumprimentos, venho por meio desta, solicitar a Vossa excelência a implantação do Programa de Atenção Integral aos Pacientes de Hemoglobinopatias, no município de Mesquita no Estado do Rio de Janeiro.

O Programa de Atenção Integral aos Pacientes de Hemoglobinopatias, que vai beneficiar portadores de doenças como talassemia e anemia falciforme, esta última com maior incidência entre a população de afrodescendente.

O Programa supracitado tem como meta o diagnóstico precoce das hemoglobinopatias e o cadastro dos pacientes. O programa visa a redução da morbi-mortalidade da pessoa com doença falciforme e outras hemoglobinopatias, promovendo a qualidade de vida e a longevidade.

Estou certo de poder contar com medidas eficientes do Ministério da Saúde, para solucionar este grave problema que assola a população de nosso Estado.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e distinto apreço.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado CARLOS NADER
PL-RJ



1AAFE83326